

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 2019/2025

PORTARIA Nº 2019/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com os dispostos na Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.569/2022 de 19 de dezembro de 2022 e no Decreto Municipal nº 024/2023 de 11 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2024/GP, que nomeou os membros anteriores da CAISAN;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 01 de março de 2025, que deliberou sobre a atualização da composição dos representantes em virtude da alternância de gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação intersectorial para a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Itapecuru Mirim/MA, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção

- Titular: Luis Fernando Lopes da Silva

- Suplente: Maria Domingas Marques Pinto

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Gillandia Santos da Silva Arouche

- Suplente: Telma Alves dos Santos

III – Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Josélia Coelho Lima Veras

- Suplente: Paula Fernanda França Fonseca

IV – Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Paulo Roberto Roma Buzar

- Suplente: Jakeline Rodrigues Menezes

Art. 2º – A CAISAN será coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, ficando a cargo do sr. Luis Fernando Lopes da Silva a função de Secretário Executivo.

Art. 3º – Ficam revogados os atos anteriores que dispuseram sobre a composição da CAISAN, em especial a Portaria nº 114/2024/GP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025



LUIS FILLIPE TORRES FILGUEIRA

Prefeito Municipal

